

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 24 de março de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:079231BD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 098/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (MEIA) diária, que se deslocará para a cidade de Barbalha, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo conselheiros tutelar e usuários do SUAS por ordem judicial para atendimento no Hospital São Vicente no dia 26 de março de 2026 na cidade de Barbalha-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 26 de março de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:C5AE8F6B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 099/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **LARISSA SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE PROTEÇÃO

SOCIAL, 02 (duas) meia diária, correspondente ao percurso de ida e volta e 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Fortaleza-Ceará, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do evento: **Encontro Nacional de Gestoras de Políticas Públicas para as Mulheres e Seminários Estaduais de Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação**, a serem realizados nos dias 30 e 31 de março de 2026 no UNI7 – Centro Universitário 7 de Setembro, Fortaleza – CE na Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE e no Auditório Deputado João Frederico Ferreira Gomes - UNIPACE/Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE).

§1º. O valor da diária é de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei nº 977/2025 e da meia diária de **R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)** de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de março de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:F1C7CB1A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 101/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para as cidades de Crato, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericia medica no INSS, no dia 28 de março de 2026, localizado na cidade de Crato-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de março de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social